

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2025

Sessão ordinária realizada em 10/10/2025

1 Aos 10 dias do mês de outubro 2025, às 16h, por videoconferência [https://conferenciaweb.rnp.br/web-](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho)
2 [conf/fadir-conselho](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho) e na sala F10 do Anexo do Pavilhão 4 (Gabinete da Direção da FADIR), sob a presi-
3 dência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim
4 Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justi-
5 ficadas as ausências dos seguintes Servidores: Profa. Sheila S. da Silveira, Prof. Hemerson Pase e Prof.
6 Antonio José G. Brito e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Insti-
7 tucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho; Representantes
8 Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Prof. Felipe F. Wienke,
9 Prof. Fernando Comiran, Prof. Hector S. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F.
10 Ferreira, Prof. Salah H. Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk e Prof. Daniel Coronato; Representantes
11 dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini e TAE Helen O. Monteiro e
12 Representante Discente: Estudante Gabriel Delias de S. Simões (Graduação em Direito – Titular). Aberta
13 a sessão, a Profa. Elisa propôs a seguinte inclusão de pauta, a a qual foi submetida através do Processo
14 23116.016538/2025-09: Plano de Trabalho Voluntário do Prof. David Silva de Souza. Colocada em vo-
15 tação, a proposição de inclusão de pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. A Profa. Elisa infor-
16 mou que, por tratarem do mesmo tema, o ponto de pauta será apreciado em conjunto com o item 6. **1)**
17 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11/2025:** A Profa. Elisa informou que
18 a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 5 de setembro de 2025, foi disponibilizada previa-
19 mente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e
20 servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço
21 eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ex-
22 traordinária 11/2025, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓ-**
23 **RIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Rafael informou que foram
24 submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatórios de Projeto de Pesquisa: **2.1)**
25 **Relatório do Projeto PESQ 1835 "Cultura política e capacidade estatal: A organização do Sistema Único**
26 **de Saúde e o enfrentamento da COVID-19"**, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase; **2.2) Re-**
27 **latório do Projeto PESQ 2484 "A integração regional dos países sul-americanos analisada a partir do**
28 **ensaísmo uruguaio e iberoamericano"**, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode e **2.3) Relatório do**
29 **Projeto PESQ 2418 "Tolerar é apaziguar? Contornos do conceito de tolerância ante as tensões e os con-**
30 **flitos na ordem global"**, também sob a coordenação do Prof. Raphael. Colocados em votação, os Rela-
31 tórios dos Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados
32 por unanimidade. Em seguida, o Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Relatórios de
33 Projetos de Extensão e Cultura submetidos através da Plataforma SisProj da FURG; **2.4) Relatório do**
34 **Projeto CULT 1019 "Podcast das Relações Internacionais e Direito"**, sob a coordenação do Prof. Wagner
35 Silveira Feloniuk; **2.5) Relatório do Projeto EXT 2373 "Políticas Públicas, Direitos Humanos e Cidada-**
36 **nia"**, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase. Colocados em discussão e após em votação, os
37 Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura supracitados, coordenados pelos referidos Professores, fo-
38 ram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Thelmo proferiu a leitura dos seguintes
39 Relatório de Projetos de Ensino, vinculado ao Curso de Direito: **2.6) Relatório do Projeto ENS 2714**
40 **"Ciclo de Palestras das Relações Internacionais e Direito – 2024"**, sob a coordenação do Prof. Wagner
41 Silveira Feloniuk e **2.7) Relatório do Projeto ENS 2927 "Grupo de Estudos LAJUH 2025/1 - Gênero**
42 **Patriarcado Violências"** sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni. Colocados em discussão e após

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

em votação, os Relatórios de Projetos de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, a Prof. Elisa proferiu a leitura do seguinte Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais: 2.8) Projeto ENS 2990 “Grupo de estudo em Relações Internacionais e Fronteiras (GERI-FRON)”, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Colocado em discussão e após em votação, o Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Raphael, foi aprovado por unanimidade. **3) ALTERAÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO ACADÊMICO DE DOCENTE PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO NO ÂMBITO DA FADIR:** A Profa. Elisa informou que a Profa. Vanessa solicitou, por meio do protocolo nº 230427, seu desligamento da referida Comissão, em razão do acúmulo em outras atividades administrativas desenvolvidas na Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que convidou o Prof. Hemerson para retornar à composição da Comissão, sendo que o Docente aceitou exercer o referido encargo administrativo. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, com o intuito de dar andamento ao processo de progressão funcional à classe de Professor Associado do Prof. Miguel Ramos, emitiu o Referendo nº 11/2025, alterando a composição da referida Comissão. Colocada em discussão e após em votação, a alteração na Comissão Especial de Desempenho Acadêmico de Docente para a Progressão Funcional à Classe de Professor Associado no âmbito da FADIR, foi aprovada por unanimidade, sendo composta para o mandato de dois anos, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025, pelos seguintes Professores: Prof. Hemerson Luiz Pase (Presidente); Prof. Felipe Kern Moreira (Titular); Prof. Enio Duarte Fernandez Júnior (Titular) e Profa. Rita de Araujo Neves (Suplente). **4) ALTERAÇÃO NOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE DOS PROFESSORES THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO E AMANDA NETTO BRUM:** A Profa. Elisa informou que o Prof. Thelmo solicitou por meio do protocolo 231669, a alteração no seu Plano de Trabalho Docente. Aberta a discussão, o Prof. Thelmo informou que a proposta de alteração consiste na participação como palestrante no Seminário UrbanSus - Avanços e Desafios na Transição para a Sustentabilidade em Universidades Iberoamericanas, evento promovido pelo Grupo de Síntese USP Cidades Globais, do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da Universidade de São Paulo (USP), a ser realizado entre os dias 22 e 29 de novembro de 2025. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa proferiu a leitura da proposta de alteração no Plano de Trabalho Docente da Profa. Amanda, a qual foi submetida através do protocolo 230958, que consiste na participação como ministrante em cursos educacionais de curta duração externos aos desenvolvidos na Universidade. Colocados em votação, a alteração nos Planos de Trabalho Docente dos Professores Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho e Amanda Netto Brum, foram aprovados por unanimidade. **5) AUTORIZAÇÃO PARA O PROF. WAGNER SILVEIRA FELONIUK MINISTRAR AULAS NA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS), CONFORME PROTOCOLO 230716:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Wagner para que expusesse sobre o tema. O Prof. Wagner informou que recebeu convite do Curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional da Universidade de Caxias do Sul, para ministrar 4 (quatro) aulas do referido Curso de Pós-Graduação no ano letivo de 2026, perfazendo a carga horária de 20 horas. Concluindo, o Prof. Wagner esclareceu que, caso aprovado pelo Conselho, as atividades a serem realizadas no Curso da UCS, não afetarão as atividades desenvolvidas na FURG, visto que as aulas serão na modalidade online/síncrona, através da plataforma Google Meet, aos finais de semana. O Prof. Carlos André ponderou que a legislação vigente, que regulamenta as atividades docentes, autoriza a participação de professores em cursos promovidos por outras instituições de ensino superior. Colocada em votação, a autorização para o Prof. Wagner Silveira Feloniuk ministrar aulas na Universidade de Caxias do Sul (UCS), nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **6) PLANOS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS PROFESSORES FERNANDO GOYA MALDONADO E DAVID SILVA DE SOUZA:** A Profa. Elisa informou que o Prof. Fernando submeteu através do Processo 23116.015524/2025-60, Plano de Trabalho para atuar na Unidade em regime de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/1998. Em síntese, a Prof. Elisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

informou que o Plano prevê o ministério de disciplinas nos Cursos de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica e Mestrado em Direito e Justiça Social, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e produções científicas vinculadas aos referidos cursos de pós-graduação. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que, conforme mencionado, o Prof. David solicitou através do Processo 23116.016538/2025-09, Plano de Trabalho para atuar na Unidade em regime de serviço voluntário, nos termos da Lei supracitada. Em síntese, a Prof. Elisa informou que o Plano contempla o ministério de disciplinas nos Cursos de Graduação em Direito e Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica. Aberta a discussão, o Prof. Hector informou que, no entendimento, o trabalho voluntário deve ocorrer apenas em situações de excepcionalidade. Em seguida, o Prof. Hector perguntou à Direção da FADIR se a norma interna da Unidade que disciplina a matéria, estabelece as situações em que o serviço voluntário pode ser autorizado, bem como os critérios e procedimentos aplicáveis à sua concessão. A Prof. Elisa informou que o Inciso I - Art. 5º da Portaria Normativa 16/2023 da FADIR estabelece o seguinte: “a partir de convite específico da Direção, para profissionais que tenham sido professores temporários, em situações excepcionais, no interesse pedagógico e da continuidade das atividades letivas, desde que não exceda o período de um semestre letivo”. Concluindo, a Prof. Elisa esclareceu que as propostas dos Professores Fernando e David, para atuarem na Unidade em regime de serviço voluntário, estão amparados pela referida Portaria Normativa. Colocada em votação, os Planos de Trabalho Voluntário dos Professores Fernando Goya Maldonado e David Silva De Souza para atuarem na Unidade em regime de serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608/1998, com vigência até 16 de janeiro de 2026, a contar da formalização do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário junto à Universidade, foram aprovados 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1(um) voto contrário, conforme Anexo I. **7) INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 08/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROCESSO 23116.011365/2025-24.** A Profa. Elisa esclareceu que, em conformidade com o Art. 10. da Resolução 53/2024 do COEPEA, cabe ao Conselho da FADIR a indicação da Banca Examinadora do referido Concurso Público para o Magistério Superior. Em seguida, a Prof. Elisa informou que a Direção entrou em contato com alguns Docentes os quais atendiam os requisitos estabelecidos pela referida Resolução, sendo que os seguintes Professores aceitaram compor a Banca Examinadora: Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk (Presidente); Prof.ª. Dr.ª. Ana Clara Corrêa Henning (Titular) Membro Externo UFPEL; Prof. Dr. Hector Cury Soares (Titular); Prof. Dr. Valdenir Cardoso Aragão (Suplente) e Prof. Dr. João Paulo Rocha de Miranda (Suplente) Membro Externo UNIPAMPA. Colocada em discussão e após em votação, a indicação da Banca Examinadora do Edital 08/2025 - Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Processo 23116.011365/2025-24, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelos membros supracitados. **8) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Elisa informou que a FADIR teve sua delegação aprovada para participar do BRICS Lex Model 2025, a realizar-se em Moscou, Rússia, no período de 1º a 3 de dezembro de 2025. A Prof. Elisa informou ainda que a delegação será composta por 4 (quatro) estudantes do Curso de Relações Internacionais, acompanhados pelo Prof. Daniel Coronato, que atuará como coach, além de um representante da Direção da FADIR e da FURG. Em seguida, a Profa. Elisa esclareceu que o BRICS Lex Model, é uma simulação diplomática internacional que reúne estudantes de Universidades dos países integrantes do bloco BRICS, com o objetivo de negociar um novo tratado de investimentos. Dando prosseguimento, a Prof. Elisa ponderou que a atividade proporcionará experiência prática em diplomacia multilateral, cooperação internacional e negociação jurídica, política e econômica, constituindo oportunidade singular de formação acadêmica e profissional, além de ampliar a inserção da FURG em redes acadêmicas globais. Concluindo, a Profa. Elisa ponderou que a participação da delegação da FADIR/FURG no BRICS Lex Model 2025, representa um marco relevante para a política de internacionalização da Universidade, informando que a Direção irá buscar apoio financeiro para viabilizar a participação da FADIR no Evento. Em seguida, o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

136 Prof. Daniel Coronato, que atuará como coach, fez mais algumas ponderações sobre o Projeto e a parti-
137 cipação da delegação da FADIR no Evento. O Prof. Eduardo Pitrez parabenizou a equipe do Curso de
138 Relações Internacionais pela aprovação para participar do BRICS Lex Model 2025. Nada mais havendo
139 a tratar, às 17h:20, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
140 membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e
141 vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio
142 Grande, 30 de outubro de 2025.